

PORTARIA N.º 216.2009

“DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município ao término dos trabalhos com a entrega do relatório final da Comissão Especial designada pela Portaria n.º 188/2009 e nos termos do Artigo 161 da Lei Complementar n.º. 16, de 01 de dezembro 2006 **DETERMINA** a instauração de Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar responsabilidades administrativas quanto aos bens públicos não encontrados pela Comissão instituída para esta finalidade.

Igualmente, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria n.º. 23/2009, publicada no quadro mural da municipalidade em 30 de Janeiro de 2009, para sob presidência da servidora Marlize Zounar Knebel, constituir comissão investigatória, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de dezembro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Secretário Municipal de Administração